

**TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 010/2023-SMS.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob a égide do direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária da Saúde e Gestora do SUS, conforme delegação expressa do Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, através do Decreto nº 1557, de 20 de dezembro de 2013, bem como com arrimo da Lei Municipal nº 1607/2017, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade no 505989494-8 SSP- RS e CPF no 717.947.000-72, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, por outro lado, o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**, brasileiro, eclesiástico, portador do CPF nº 510.371.573-20, inscrito no RG nº 20011031078299, resolvem celebrar o presente Convênio, tendo em vista Processo nº P150841/2021, bem como o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2023-SMS**, oriundo do processo nº **P273638/2023** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditivo tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea “b” o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024 Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, conforme Processo **P301281/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O termo aditivo busca formalizar o repasse financeiro na importância de R\$ 278.661,40 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), correspondendo ao percentual de **10,09% (dez inteiros e nove**

décimos de milésimo por cento) referente à parcela do mês fevereiro do ano de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os repasses necessários para a execução do presente aditivo ao **Convênio nº 010/2023-SMS** correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000

0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

Cabe ao Hospital do Coração de Sobral e a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral respeitar os artigos da RESOLUÇÃO Nº 156/2023 – CIB/CE, no que tange responsabilidades especificadas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007  
2

Assinado de forma digital por  
LETICIA REICHEL DOS  
SANTOS:71794700072  
Dados: 2024.03.08 14:40:41  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS  
Data: 07/03/2024 15:28:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONCEDENTE**

**Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO**  
**BASTOS**  
CPF nº 510.371.573-20.  
**CONVENENTE**

Documento assinado digitalmente  
gov.br RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
Data: 06/03/2024 14:28:15  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coordenador jurídico

### TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente  
gov.br ARYOLINO ARRUDA BRITO  
Data: 08/03/2024 14:53:54  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente  
gov.br CLAUDIA AILLAME CASTRO  
GURGEL  
Data: 08/03/2024 15:01:10  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 &gt; Simples &gt; Comple...

## ✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo: 

**Nome do arquivo:** ???\_ADITIVO\_HC\_0010\_2023\_SMS.\_assinado-1.pdf  
**Hash:** da7b66738226dd919e144b23fe5ead1a43555d39b96a04581afdddf8301baec8  
**Data da validação:** 11/03/2024 10:08:39 BRT

## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
**CPF:** \*\*\*.108.803-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 13672640365990579908  
**Data da assinatura:** 06/03/2024 14:28:15 BRT



## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS  
**CPF:** \*\*\*.371.573-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 16391419853971513994  
**Data da assinatura:** 07/03/2024 15:28:10 BRT



## ✔ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.947.000-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 6426956694931862000  
**Data da assinatura:** 08/03/2024 14:40:41 BRT



## ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

## AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)[ACESSO RÁPIDO](#)

Fale Conosco



REDES SOCIAIS



- 
- 
- 
- 
- 



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2023-SMS.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0007-96. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024 Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, conforme Processo P301281/2024. OBJETO: O termo aditivo busca formalizar o repasse financeiro na importância de R\$ 278.661,40 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), correspondendo ao percentual de 10,09% (dez inteiros e nove décimos de milésimo por cento) referente à parcela do mês fevereiro do ano de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos. DATA ASSINATURA: 08 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EDITAL SMS Nº 02/2023 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE.** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Leticia Reichel dos Santos, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramon Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 02/2023 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1532, de 10 de março de 2023; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 02/2023. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 08 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária da Secretaria Municipal da Saúde - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 50/2023 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76. VALOR DA OBRA: R\$ 367.615,29 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 367.615,29 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Sobral/CE, 08 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME. (CNPJ 10.905.621/0001-78), com sede na Rua João Pinto Damasceno, nº 395, bairro Centro, cidade de Canindé/CE, representado pelo Sr. Marcelo Guedes Aguiar, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2006\*\*\*\*39\*\*\* SSP/CE e CPF nº 233.\*\*\*.\*\*\*-34. PROCESSO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Processo nº P300026/2024/ Contrato Administrativo nº 008/2023 - SEINFRA OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de água das comunidades de Patos, Caracará, Lajes e adjacências, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento, se faz necessário avanços na rede de recalque da Área I, rede de recalque da Área II, rede de distribuição da Área I (distrito de Lajes e distrito de Patos), finalização dos reservatórios elevados, conclusão da estação de tratamento de água (ETA) e ligações intradomiciliares. Com isso, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: Intensifique o ritmo de execução geral dos serviços destacados acima, visando o cumprimento do cronograma pactuada para o objeto em pauta. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº P300019/2024.** NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 37.252.677/0001-27), com sede na Rua João Batista Araújo, nº 255/B, Bairro: Camilos, Município de Meruoca, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/CE sob o nº 764.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado na rua João Batista Araújo, S/N, Bairro: Camilos, CEP:62.132-000, no Município de Meruoca, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 22002-SMS - Contrato Administrativo nº 0307/2022-SMS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra, objeto do referido contrato, encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento até a presente data. Está faltando executar na obra: 1. INSTALAÇÃO DAS PORTAS: Os ambientes encontram-se apenas com as forras instaladas; 2. FINALIZAÇÃO DA REDE DE DADOS E INSTALAÇÃO DO RACK DE DADOS; 3. ASSENTAMENTO DAS BANCADAS DE INOX; 4. SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DAS CAIXAS SIFONADAS DE PLÁSTICO PARA INOX; 5. INSTALAÇÃO DE REDE DE AR COMPRIMIDO DA SALA DE NEBULIZAÇÃO; 6. EXECUÇÃO DA MARQUISE METÁLICA NA ENTRADA DA UNIDADE; 7. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS; 8. SUBSTITUIÇÃO DOS BATE MACAS EM TONALIDADES DIFERENTES; 9. FINALIZAÇÃO DOS REPAROS DAS CALÇADAS; 10. INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE; 11. INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE); 12. CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 13. INSTALAÇÃO DO LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO EM CAIXA ALTA DE ZINCO; 14. POLIMENTO DO PISO INDUSTRIAL; 15. INSTALAÇÃO DOS GAVETEIROS DAS BANCADAS DE ATENDIMENTO; 16. PINTURA FINAL. Com isso, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: Aumente o ritmo de execução, visando a finalização dos serviços destacados acima e com isso a regularização do cronograma pactuada para o objeto em pauta. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Pregoeiro Oficial do município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de sistema de gerenciamento e controle de informações do site oficial da prefeitura em atendimento a lei de acesso à informação e no fornecimento de link de internet nas diversas Secretarias e equipamentos público de interesse de diversas Secretarias, no âmbito do Município de Potengi/Ce. O certame acontecerá na plataforma bolsa de licitações do Brasil - Bli, no endereço eletrônico [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de março de 2024, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Potengi - CE, 8 de março de 2024  
GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.02.26.1.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2024.02.26.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por intermédio da Secretaria de Assistência Social de Quixelô e a empresa M.F Ferreira Galvão ME, inscrita no CNPJ nº. 07.406.018/0001-37. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente por intermédio da Secretaria de Assistência Social do município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 52.678,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais). Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Signatários: Jayllani Araújo Alexandre e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 08 de março de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.23.05.2023 - SEINFRA

Aviso de Resultado Final - Propostas Revalidadas.  
O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Vias Públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, das empresas habilitadas e sendo posteriormente encaminhadas para análise do setor de infraestrutura, teve como RESULTADO FINAL após a REVALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS, a Empresa VENCEDORA: KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 05.085.438/0001-33 pelo VALOR GLOBAL de R\$ 6.289.950,68 (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Russas-CE, 8 de Março de 2024.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2024.01.09.015

O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 26 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.01.09.015. Objeto: Aquisição de oxigênio (gás medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE.

Salitre/CE, 8 de março de 2024  
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2710.01/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2710.01/2022, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. José Otílio Sabino na localidade de São Francisco no Município de Santana do Acaraú, conforme projeto básico. Empresa(s) Habilitada(s): CSA ENGENHARIA LTDA; F J DE MATOS NETO; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; J V MARTINS ENGENHARIA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; FC EMPREENDIMENTOS LTDA; R S ENGENHARIA EIRELI; COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI por atender todas as exigências do edital. Empresa (s) Inabilitada (s): MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; F M CRUZ DE SOUSA LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; D SOUSA RIOS; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; N LANDY BOTO PORTELA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 20 de março de 2024, às 08:00 horas.

Santana do Acaraú - CE, 8 de março de 2024  
ANTONIO JUNIOR CARNEIRO  
Secretário de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11.2023 - CP

## Repetição

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de abril de 2024, às 10h00min (dez horas), estará realizando Licitação, na modalidade Concorrência Nº. 011.2023 - CP, critério de julgamento: Menor Preço Global, com fins a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para elaboração da base cartográfica georreferenciada da área urbana do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, visando a atualização do cadastro imobiliário e criação de um cadastro técnico multifinalitário georreferenciado, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant/drone) nas áreas selecionadas pela administração, dentro da Zona Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/CE, 8 de Março de 2024  
VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA  
Presidente comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONV. Nº 10/2023-SMS

Extrato do 2º Aditivo ao Conv. Nº 10/2023-SMS. CONCEDEnte: P. M.S, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. DA Fundament.: art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024 Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, conforme Processo P301281/2024. Objeto: repasse financeiro na importância de R\$ 278.661,40 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), correspondendo ao percentual de 10,09% (dez inteiros e nove décimos de milésimo por cento) referente à parcela do mês de fevereiro de 2024. Signat: Represent. da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Conven: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Data Ass: 08/03/2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico da SMS.

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2024 - PROC. Nº 20725/2022 - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67. Contratada: A Metalúrgica Perpetuo Socorro LTDA, CNPJ sob o nº 31.262.616/0001-64. Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão compactador de lixo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Vigência Contratual: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento na Imprensa Oficial - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado em 31 de dezembro de 2024, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. Assinatura: 08/03/2024. Dotação Orçamentária: A despesa oriunda do presente certame correrá à conta de recurso próprio previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao exercício de 2024, à saber: 12 01 15 452 0035 - Projeto/Atividade: 1.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Elemento Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fontes de Recursos: 2704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais; 2755000000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta; Ficha nº: 770. Afonso Cláudio/ES, 8 de março de 2024. Luciano Roncetti Pimenta- Prefeito - Contratante, Joaquim José Galvão - Representante da Metalúrgica Perpetuo Socorro LTDA - Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024

Trata-se do Pregão Presencial nº 001/2024- Proc. nº 0327/2024 - SMICT - TCEES Nº 2024.002E0700001.01.0003, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e ventura contratação de empresa especializada para execução de rodeio country, incluso o fornecimento/locação de estruturas para o rodeio show, a ser realizado de 17 a 19 de maio de 2024, em comemoração a EXPOADN/2024 e as festividades de aniversário do município.

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, trata da seleção da melhor proposta, menor preço global, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, atendidos os requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro nomeada Portaria 007/2024, do objeto licitado por menor preço global à Empresa FMD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 47.779.505/0001-60, que ofertou o valor Global de R\$ R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) para a prestação dos serviços.

Água Doce do Norte-ES, 7 de março de 2024.  
ABRAÃO LINCON ELIZEU  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo n.º 19929/2023  
ID CidadES:  
2024.007E0700001.01.0001

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação acima referida está SUSPensa, para revisão dos termos do edital.

Oportunamente a licitação será novamente agendada, com o edital devidamente retificado. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores, conforme condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Anchieta, 7 de Março de 2024.  
JOSÉLIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA

